

# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

# **Parecer Final**

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES INVESTIR NA JUVENTUDE DA EUROPA [COM(2016)940]



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias aprovada em 1 de março de 2016, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu a COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES INVESTIR NA JUVENTUDE DA EUROPA [COM (2016) 940].

A supra identificada iniciativa foi enviada à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, atento o seu objeto, a qual analisou a referida iniciativa e aprovou, no dia 27 de junho, o Parecer, que se anexa ao presente Parecer Final, dele fazendo parte integrante.

A Comissão de Assuntos Europeus, na sua reunião de 24 de janeiro de 2018, deliberou subscrever as Partes I, II e IV do Relatório aprovado pela Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto.

Palácio de S. Bento, 24 de janeiro de 2018

O Deputado Autor do Parecer

A Presidente da Comissão

(Filipe Anacoreta Correia)

(Regina Bastos)



# **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

# COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

# PARTE VI – ANEXO

Relatório da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto



Relatório da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

COM(2016) 940

Relator: Deputado João

Torres (PS)

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Investir na Juventude da Europa



ÍNDICE

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – ANÁLISE DA COMUNICAÇÃO

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

PARTE IV - CONCLUSÕES





#### PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões — COM(2016) 940 — Investir na Juventude da Europa, deu entrada na Assembleia da República em 7 de dezembro de 2016 e foi distribuída à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, em 20 de dezembro de 2016, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório.

# PARTE II - ANÁLISE DA COMUNICAÇÃO

#### 1. Da Comunicação

#### Objeto da Comunicação

A comunicação da Comissão Europeia ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões intitulada «*Investir na Juventude da Europa*» visa propor ações a fim de combater o desemprego jovem e a dotar a juventude europeia de uma educação e formação de qualidade.

No sentido de alcançar este desiderato, a Comissão procura uma ampla colaboração e compromisso entre a União Europeia e os Estados-Membros, na esteira do já defendido através da Declaração de Bratislava.

A Comissão demonstra assim estar «empenhada» em promover um trabalho conjunto com o Parlamento e o Conselho Europeu de modo a se aumentar o apoio ao investimento na juventude europeia. Salienta-se que a Comissão reconhece, ainda, a intenção de trabalhar em «estreita colaboração» com os Estados-Membros e as partes interessadas em todos os níveis, de forma a também apoiar as suas iniciativas.

Na comunicação, a Comissão salientava que aguardava com «expetativa o impulso e determinação do Conselho Europeu de 15 e 16 de dezembro de 2016», porquanto daí



se esperava o acordo acerca de um «conjunto ambicioso de iniciativas» relativas ao emprego jovem, à educação e formação de qualidade e participação.

A este respeito, cumpre salientar o constante do ponto n.º 18 das conclusões do Conselho Europeu de 15 de dezembro de 2016¹, em que se refere que o Conselho Europeu «apela à continuação da Garantia para a Juventude e regozija-se com o aumento do apoio à Iniciativa para o Emprego dos Jovens. Apela igualmente à prossecução dos trabalhos no que diz respeito às recentes iniciativas da Comissão dedicadas à juventude, incluindo as iniciativas sobre a mobilidade, a educação, o desenvolvimento de competências e o Corpo Europeu de Solidariedade».

### Contexto e objetivos

A presente comunicação da Comissão surge do retrato realizado sobre a situação atual dos jovens europeus, em particular, sobre as matérias mais prementes, como é o desemprego jovem, o abandono e o insucesso escolar.

Com efeito, o desemprego juvenil passou de 23,9% em 2013 para 18,5% em 2016. Por outro lado, a taxa de abandono escolar precoce passou de 17%, em 2002, para 11% em 2015. Finalmente, na população com idade compreendida entre 32 e 34 anos, a taxa de conclusão do ensino superior passou de 23,6%, em 2002, para 38,7%, em 2015.

No momento da elaboração da comunicação, a Comissão assinalava que a crise afetou a empregabilidade dos jovens europeus, atingindo um valor de mais de 4 milhões de jovens desempregados na União Europeia, sendo portanto o «dobro da taxa de desemprego total» e nalguns Estados-Membros com uma percentagem de mais de 40%. Por outro lado, é a própria Comissão que reconhece que esses dados podem não corresponder à realidade, porquanto «muitos jovens não estão inscritos como desempregados e não estão à procura de emprego devido a uma série de fatores, nomeadamente as responsabilidades familiares ou questões de saúde, mas também a frustração e a falta de incentivos para se inscreverem como desempregados».

Segundo dados constantes da comunicação da Comissão, 6,6 milhões de jovens europeus não trabalham, não estudam e não estão a receber qualquer formação, sendo que, nalguns casos, essa situação estende-se desde «há muitos anos».

Disponível para consulta em <a href="http://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-34-2016-INIT/pt/pdf">http://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-34-2016-INIT/pt/pdf</a>.



A Comissão aponta que outro motivo de preocupação passa pela «qualidade do ensino não ser ainda uma realidade para todos os estudantes e uma grande parte dos alunos ter um baixo nível de competências de base», referindo, a este propósito, que de acordo com os dados mais recentes do estudo Pisa a percentagem de alunos com muito poucas competências em leitura e ciência está a aumentar, constituindo esse facto um «grande retrocesso» que justifica assim a «necessidade urgente de analisar a eficácia dos sistemas educativos europeus».

Outro dado referido com preocupação pela comunicação da Comissão prende-se com a perda de confiança dos jovens europeus no seu futuro. Com efeito, a comunicação refere, de acordo com o Inquérito do Eurobarómetro «Juventude Europeia em 2016»<sup>2</sup> que «57% da geração mais jovem considera que os jovens estão excluídos da vida económica, social e democrática».

A comunicação sublinha que o próprio Presidente da Comissão, Jean-Claude Juncker, no discurso sobre o estado da União, declarou que «existe o risco de a geração do milénio – a geração Y – ser a primeira geração em 70 anos que é mais pobre do que a dos seus pais».

A atual Comissão aponta que tem sido dada uma «forte ênfase» ao emprego dos jovens, com a aplicação da Garantia para a Juventude, através da concentração dos recursos da Iniciativa para o Emprego dos Jovens em 2015 e, mais recentemente, em 2016, com a Nova Agenda de Competências para a Europa.

A este respeito, a comunicação realça que no âmbito do Semestre Europeu de 2016 constituíram principais domínios prioritários as «políticas ativas do mercado de trabalho, o abandono escolar precoce, a melhoria do acesso ao ensino e à formação para os grupos mais vulneráveis, a adequação do ensino em relação às necessidades do mercado de trabalho, a formação de aprendizes e estágios em contexto laboral e apoio direcionado aos jovens que não trabalham, não estudam e não seguem nenhuma formação».

Disponível para consulta em <a href="http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/en/20160504PVL00110/European-youth-in-2016">http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/en/20160504PVL00110/European-youth-in-2016</a>.



A comunicação dá a Garantia para Juventude e, em particular, a Iniciativa para o Emprego dos Jovens, o Fundo Social Europeu, o Fundo Europeu do Desenvolvimento Regional, o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e o Banco Europeu de Investimento como exemplos de ações ou entidades da União que desenvolvem iniciativas destinadas aos jovens no domínio do emprego, sublinhando, no que toca à Iniciativa para o Emprego dos Jovens que a fim de acelerar a sua implementação no terreno, no início de 2015, a Comissão «disponibilizou antecipadamente mil milhões» de euros e que, além disso, em setembro de 2016, considerando os primeiros resultados da sua execução, propôs «reforçar e alargar a dotação financeira disponível» para essa ação até 2020.

A Comissão reitera que «reforçar a qualidade do ensino é um fator fundamental para melhorar a qualidade e a eficiência» e assim contribuir para a transição para o mercado de trabalho, em especial, dos alunos oriundos de grupos populacionais mais desfavorecidos.

A este respeito, incluindo o sistema de formação profissional nesse desígnio de reforço da qualidade, a Comissão salienta que «apoiou a participação ativa dos parceiros sociais na melhoria da qualidade da oferta em matéria de ensino e de formação profissional e promoveu a criação de parcerias entre os setores da educação e empresarial».

Nesta sede, a comunicação avança que a Nova Agenda de Competências para a Europa, lançada pela Comissão Europeia em junho de 2016, tem em vista a adoção de medidas destinadas a «dotar os jovens de melhores competências, permitir uma melhor utilização das competências existentes e melhorar a oferta e a procura de competências». Além dessa nova agenda, a comunicação refere que desde 2013 que a Aliança Europeia para a Aprendizagem tem feito solicitações aos «Estados-Membros, parceiros sociais, empresas, prestadores de ensino e de formação profissional e outras partes interessadas» no sentido de reforçar a «oferta, a qualidade, a imagem e a mobilidade da aprendizagem», ao que se junta, neste conjunto de exemplos de iniciativas, o Pacto Europeu para a Juventude, lançado em 2015, e que criou «pelo menos 100 000 novas formações, estágios ou empregos iniciais de boa qualidade», o que se alcançou em colaboração com «grandes empresas europeias».

Outro ponto abordado na comunicação passa pela importância e significado que o Programa Erasmus+ tem no contexto europeu no que respeita à mobilidade



transfronteiriça. Com efeito, entre 2014 e 2020, este programa dispõe de um orçamento total de 14 800 milhões de euros, prevendo-se que abranja um universo de mais de 4 milhões de jovens. Acerca do programa Erasmus+, a comunicação aponta os seus efeitos e impacto, considerando diversos estudos entretanto realizados, nomeadamente no que respeita ao emprego, em que se assinala que os estudantes que nele participam têm «metade das probabilidades de ser vítimas do desemprego de longa duração após a conclusão dos seus estudos em relação aos que não estudaram nem obtiveram uma formação no estrangeiro» e que «um em cada três estudantes que fazem estágios no estrangeiro apoiados pelo Erasmus+ recebe uma oferta de emprego na empresa onde trabalharam» e, finalmente, que «um em cada dez estudantes lançou a sua própria empresa e mais de três em cada quatro planeiam ou consideram fazê-lo no futuro».

Outra matéria referida na comunicação da Comissão diz respeito ao diálogo estruturado, enquanto ferramenta essencial para a assunção de responsabilidades de cidadania e ativismo pelos jovens europeus acerca do seu futuro. Nesse contexto, a Comissão salienta a Estratégia da União Europeia para a Juventude e a participação dos jovens europeus na sua componente de consulta e participação, a qual já mobilizou «170 000 jovens em toda a Europa para comunicarem a sua opinião aos decisores políticos sobre as políticas que os afetam».

Após um olhar sobre a ação desenvolvida, a comunicação da Comissão prossegue afirmando que a «chave do sucesso é a ação conjunta, que envolva os intervenientes a todos os níveis e, em especial, as instâncias governamentais e os parceiros sociais».

Neste sentido, a Comissão salienta que se torna necessário realizar ações e progressos em três eixos de ação, a saber: melhores oportunidades de acesso ao emprego; melhores oportunidades através do ensino e da formação; melhores oportunidades para a solidariedade, a mobilidade para fins de aprendizagem e a participação.

No tocante às oportunidades de acesso ao emprego, a comunicação realça que durante o lançamento do Semestre Europeu de 2017 a Comissão sinalizou como prioridade o investimento no capital humano, o que «implica melhorar a empregabilidade dos jovens e investir na sua educação e competências». Ainda neste eixo de ação, a Comissão assinala a importância da aplicação integral e sustentável da Garantia para a Juventude em todos os Estados-Membros, o que implica garantir que «mesmo os jovens pouco qualificados recebem o apoio adequado», uma melhor acessibilidade aos destinatários do programa, assim como o reforço da oferta de estágios de formação, que representam



4,1% das oportunidades aceites até à data da comunicação. Finalmente, uma maior abrangência da Garantia para a Juventude, em particular, nas regiões que mais dela precisam, implica igualmente um aumento dos recursos financeiros disponíveis, pelo que a Comissão pretende, no âmbito da revisão intercalar do quadro financeiro plurianual, complementar a dotação inicial da Iniciativa para o Emprego dos Jovens com «mil milhões de euros para o período de 2017-2020», sendo que de acordo com a Comissão o «Fundo Social Europeu proporcionará mil milhões de EUR adicionais». Em caso de aprovação deste reforço financeiro, o programa permitirá beneficiar «um milhão de jovens».

No eixo do ensino e da formação, a Comissão revela que, em 2017, apresentará aos Estados-Membros «medidas específicas para modernizar o ensino secundário e superior, incluindo uma agenda atualizada para a modernização do ensino superior, uma iniciativa específica para o acompanhamento dos diplomados, um programa para apoiar o desenvolvimento das escolas e da formação dos professores, bem como uma revisão da Recomendação sobre as competências essenciais para a aprendizagem ao longo da vida, bem como outras medidas de acompanhamento visando apoiar a evolução digital no domínio da educação e melhorar o acesso às competências e aprendizagem digitais». Por outro lado, a Comissão pretende propor um «Quadro de qualidade para aprendizagem» de modo a estabelecer «princípios fundamentais para a conceção e a execução de programas de aprendizagem a todos os níveis, com flexibilidade suficiente para serem aplicados nos diferentes sistemas dos Estados-Membros». A comunicação refere, ainda, que em 2017 será criado um «serviço de apoio à formação de aprendizes orientado para a procura». Por fim, encarando como benéfica a «mobilidade no ensino e na formação profissionais», a Comissão irá propor a «criação de uma nova atividade de mobilidade específica de longa duração (6-12 meses) «ErasmusPro», no âmbito do programa Erasmus+ existente para apoiar as colocações no estrangeiro».

Finalmente, quanto ao eixo da criação de melhores oportunidades para a solidariedade, a mobilidade para fins de aprendizagem e a participação, sublinha-se ainda que no âmbito da revisão do quadro financeiro plurianual, a Comissão propôs um «aumento significativo de 200 milhões de EUR do orçamento para o programa Erasmus+ até 2020». Outra medida integrada neste eixo é a criação do «Corpo Europeu de Solidariedade visando reforçar os alicerces para a eficácia da solidariedade na Europa, que servirá para pôr em contacto jovens entusiasmados e comprometidos com o



trabalho num projeto comum de solidariedade», a par do reforço da participação cívica dos jovens europeus, que a Comissão pretende preparar a «revisão da Estratégia Europeia para a Juventude para o período posterior a 2018», o que se fará através de uma ampla consulta das partes interessadas e de debates sobre o futuro dos jovens europeus e o seu papel e intervenção nos mecanismos de participação democrática. O último ponto referido na comunicação a propósito deste eixo reside no acolhimento pela Comissão de uma sugestão do Parlamento Europeu que, por «ocasião do 30.º aniversário do programa Erasmus» solicitou à Comissão o apoio, em 2017, da «mobilidade multimodal para os jovens que participam num projeto educativo».

#### PARTE III - OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

#### 1. Da Comunicação

A comunicação ora em apreço refere expressamente que «propõe ações concretas da UE, a fim de ajudar os jovens a conseguirem o emprego, as oportunidades de ensino e a formação que merecem» e conclui que «os desafios são muitos, partilhados por todos os Estados-Membros».

Neste contexto e reconhecendo que o desafio é particularmente exigente, a Comissão aponta que «só uma ampla colaboração e um compromisso conjunto entre a UE e os Estados-Membros podem conduzir à mudança radical que a situação atual exige».

A Comissão assinala, com clareza, que está «empenhada em trabalhar em estreita colaboração com o Parlamento Europeu e o Conselho para aumentar o apoio ao investimento nos jovens em toda a Europa». Contudo, assinala que «também aguarda com expectativa o impulso e determinação do Conselho Europeu de 15 e 16 de dezembro de 2016 no sentido de acordar um conjunto ambicioso de iniciativas relativamente às três linhas de ação acima referidas».

#### 2. Da Política

Numa primeira referência, cumpre lembrar o já afirmado em sede de opinião do relator, a propósito da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – COM (2016) 646 – A Garantia para a Juventude e a Iniciativa para o Emprego dos Jovens, três anos volvidos –, no que toca ao cenário e avaliação do contexto de



partida: «os níveis de desemprego juvenil na União Europeia, no grupo etário dos 15-24 anos, mantêm-se elevados e continuam a exigir e a suscitar a preocupação dos poderes públicos, não obstante a redução ultimamente registada desses indicadores. Importa, pois, não apenas um trabalho efetivo de combate ao desemprego juvenil, para retomar os valores pré-crise, mas a sua sustentável e contínua redução para além daqueles».

Com efeito, a crise económica de 2008 veio agudizar o problema do desemprego dos jovens, fenómeno que nessa época já carecia de medidas de apoio. Com efeito, embora se reconheça a melhoria da situação, não deixa de ser motivo de preocupação a nível europeu que, segundo dados de abril de 2017, cerca de 3,9 milhões de jovens com menos de 25 anos encontram-se em situação de desemprego.

Efetivamente, o programa Garantia para a Juventude registou progressos e alcançou resultados, todavia é necessário que o enfoque também se coloque na sustentabilidade das saídas positivas.

A este respeito, é de salientar o constante no Relatório Especial n.º 5/2017 do Tribunal de Contas Europeu, intitulado "Desemprego dos jovens: as políticas da UE alteraram a situação?", em que se verificou que a «sustentabilidade da integração dos participantes [na IEJ] no mercado de trabalho constitui um desafio».

Por outro lado, importa que se adequem as estratégias para chegar a todos os NEET, em particular os inativos. E importa, ainda, garantir que as ofertas inseridas no âmbito da Garantia para a Juventude são reconhecidamente de boa qualidade.

É evidente ainda que os progressos e melhores resultados na estratégia de combate ao desemprego jovem não podem ser dissociados de uma política económica favorável ao crescimento das economias e da geração de riqueza. Neste particular, impõe-se da Comissão Europeia o lançamento de políticas que não sirvam de constrangimento ao crescimento económico dos Estados-Membros, atento o caráter regressivo que uma posição mais conservadora poderá causar a essa recuperação em alguns países.

Finalmente, saúda-se o empenho da Comissão na realização de ações de diálogo estruturado com a população jovem europeia, uma vez que essa abertura estabelece uma participação ativa destes no processo de definição das orientações e prioridades quanto ao seu futuro e permite a aproximação das políticas e dos decisores aos seus diretos interessados, bem como o esforço orçamental dispensado pela União Europeia



no reforço da mobilidade dos jovens europeus, decorrente do programa Erasmus+ e o lançamento do programa ErasmusPro.

Não obstante não se encontrar em causa neste relatório a aferição do cumprimento do princípio da subsidiariedade e da proporcionalidade, não se pode deixar de registar que quanto à matéria de educação e formação profissional, sem prejuízo do apoio e complemento da ação dos Estados-Membros pela União Europeia, o conteúdo e organização do sistema de educação e de formação profissional constituem responsabilidade dos Estados-Membros, nos termos do artigo 165.º e 166.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, limites materiais que se impõem na esfera de intervenção da União junto dos Estados-Membros. Contudo, numa lógica global, a intervenção da União Europeia, ao nível dos problemas do desemprego jovem no espaço da União alcançará melhores resultados e permitirá uma estratégia concertada para um problema que tem, sem dúvida, uma dimensão multinacional.

#### 3. Do Processo de acompanhamento

Sem prejuízo do escrutínio a realizar em sede e momento próprio, a breve trecho importará acompanhar os desenvolvimentos do Corpo Europeu de Solidariedade, bem como aqueles que dizem respeito ao mecanismo a empreender pela Comissão relativo à definição do conceito de qualidade das ofertas do Garantia para a Juventude.

### PARTE IV - CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto conclui o seguinte:

- 1. Atenta a matéria em causa propõe-se o acompanhamento dos desenvolvimentos futuros das ações da Comissão Europeia sobre a Garantia para a Juventude e sobre o Corpo Europeu de Solidariedade.
- 2. Contudo, quanto à matéria de educação e formação profissional, sem prejuízo do apoio e complemento da ação dos Estados-Membros pela União Europeia, sublinha-se que o conteúdo e organização do sistema de educação e de formação profissional constituem responsabilidade dos Estados-Membros, nos termos do artigo 165.º e 166.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.



- 3. Atendendo ao facto de se tratar de uma Comunicação da Comissão a várias entidades não se procede ao escrutínio do princípio da proporcionalidade e da subsidiariedade.
- **4.** A Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto dá por concluído o escrutínio da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões Investir na Juventude da Europa COM (2016) 940, devendo o presente relatório, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

Palácio de S. Bento, 27 de junho de 2017

O Deputado Relator

(João Torres)

A Presidente da Comissão

Ext El

(Edite Estrela)